



Moção nº 7/2025

Protocolo 111 Envio em 13/02/2025 11:34:14

Autoria: Alessandro Rogério Alves Prado.

Moção de Parabenização ao Projeto Marmita Solidária pelos relevantes serviços prestados em prol à comunidade palmitalense.

Apresento a V. Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente Moção de Parabenização ao Projeto Marmita Solidária de Palmital-SP, pela atuação exemplar e pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Palmital.

O Projeto Marmita Solidária, que é uma Associação sem fins lucrativos, nasceu em 1º de abril de 2024, prepara e distribui aos sábados, refeições em recipientes de marmitas, para as pessoas acamadas, deficientes, crianças carentes e famílias em situação de vulnerabilidade social em nossa comunidade.

Diante disso, propomos que esta Casa de Leis aprove a presente Moção de Parabenização, como forma de expressar nosso profundo respeito e gratidão aos idealizadores e voluntários do Projeto Marmita Solidária, que com esforço e dedicação têm feito a diferença na vida de muitos, e que oportunamente seja dada ciência desta ao Projeto.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, 06 de fevereiro de 2025.

(assinado digitalmente)

ALESSANDRO ROGÉRIO ALVES PRADO PIRES
(Alessandro do Karatê)
Vereador

